



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

^A
PORTARIA Nº 1.275, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010462/2010-66, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente **JOSÉ EDMAR DE LIRA**, matrícula SIAPE nº 0383976, lotado no Centro de Ciências Agrárias – CECA/UFAL, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Associado, de acordo de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORIA

MAF-11A PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 22 / 10 / 10